



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

LEI MUNICIPAL Nº 284 /78.

Faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à família de Dielinda Coelho de Medeiros, o terreno identificado pela "cova nº 3, av. nº 6, aléia São João no Cemitério Público desta Cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua aprovação revogadas às disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Bayeux, em 05 de dezembro de " 1978.

Severina Freire de Melo - Prefeita.